

## **DIREITO E CIDADANIA: A APLICABILIDADE, O GRAU DE CONHECIMENTO E A EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO**

Coordenador: ISABEL CHRISTINE SILVA DE GREGORI

Autor: GIANE DA SILVA RITTER

Introdução e Justificativa: A partir do século XIX, a população idosa começou a tornaram-se numerosa, e esse é um fato que a sociedade não pode ignorar. Anteriormente a velhice não era uma possibilidade e, desta forma, não haveria um porquê de serem tecidas considerações com relação a esta temática. Porém, com o passar dos séculos e percebendo-se um significativo avanço da medicina e das tecnologias que prolongaram a vida humana, o tempo vivido e a expectativa de vida da sociedade aumentou. Aos poucos, a quantidade de idosos começou a ser muito mais significativa. Nesse contexto, considerando-se o envelhecimento gradual da população em parâmetros gerais, a terceira idade passou, aos poucos, a ser contemplada com direitos que atendessem suas demandas sociais, de modo que se percebe, atualmente, uma preocupação maior com relação a esta temática. Percebe-se, dessa forma, a importância de projetos que abordam os direitos especiais da pessoa idosa desta em cidades como Santa Maria, na qual esta pesquisa será realizada. Assim, em se falando na cidade em questão, Universidade Federal de Santa Maria desenvolve, há 25 anos, atividades junto à terceira idade no NIEATI - Núcleo Integrado de Atividades da Terceira Idade (do departamento de Educação Física da UFSM). Este núcleo, por sua vez, promove eventos, projetos e programas com foco em idosos da cidade de Santa Maria, buscando proporcionar uma melhor qualidade de vida a essa camada da população. Nesse sentido, a aprovação do Estatuto do Idoso evidencia um amparo social e legal direcionado à terceira idade. Essa busca de proteção, mediante aprovação de leis, não representa a efetividade dos direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso. Isso porque nem sempre a legislação brasileira se adapta à realidade social ou, até mesmo, está apta a aplicar o que é pretendido. Nesse viés, torna-se necessária a resposta para a seguinte indagação: de que forma os idosos pertencentes aos grupos e associações de Santa Maria alcançam a efetiva proteção de seus direitos a partir da Lei 10.741/03, e até que medida os idosos tem real conhecimento dos direitos estabelecidos nessa legislação especial, as quais constitui a base do presente estudo. Busca-se, dessa forma, identificar as razões para não aplicação de alguns direitos da população idosa, reconhecendo os aspectos da legislação que não estão sendo aplicados seja pelo desconhecimento

quanto ao direito, seja quanto à ineficácia de aplicação da legislação. Em vista disso pretende-se procurar compreender a realidade, dinamizar o ensino - a fim de que este acompanhe as inúmeras modificações pelas quais a sociedade passa continuamente-, oportunizar ao seu meio teórico o contato, a permuta e a aprendizagem com a sociedade externa, evidente, portanto, que incumbe à Universidade, por intermédio dos seus acadêmicos e dos seus docentes tal função. Objetivos: O grupo, a partir da realização desse projeto de extensão, objetiva principalmente analisar o grau de conhecimento, aplicabilidade e efetividade do Estatuto do Idoso entre os idosos de Santa Maria, a partir da feitura de oficinas e outras atividades de extensão. Além disso, almeja ampliar o conhecimento do público-alvo a cerca do assunto, justamente para que seja possível a efetivação horizontal dos direitos dos cidadãos idosos. Resultado obtidos e público alvo: Inicialmente, os acadêmicos haviam aderido ao método de investigação qualitativa acerca das oficinas aplicada junto aos integrantes dos grupos do NIEATI. Dessa forma, procedia-se à aplicação de questionários de investigação satisfativa, os quais versavam sobre o grau de qualidade das apresentações realizadas pelos alunos sobre o conteúdo abordado durante as oficinas realizadas. Posteriormente, o grupo adaptou tal estratégia. A mensuração acerca do supramencionado grau de qualidade das apresentações passou a ser avaliada diretamente junto aos coordenadores de cada grupo vinculado ao NIEATI, de forma que o grupo obtém respostas a cerca do esclarecimento oriundo das cartilhas e das apresentações a partir desses coordenadores. Essas informações são então avaliadas pelo grupo, repassadas aos coordenadores e utilizadas na formação de conhecimento, aplicado diretamente no projeto de pesquisa que é igualmente desenvolvido pelo grupo NEJI. Com a interação sempre presente, o grupo denotou que as ações tem sido eficazes nas demandas trazidas e compartilhadas durante as ações. A conexão particular e o cuidado extensivo de precaução são fatores que geram comportamento ativo no público alvo, instigando continuamente um ciclo de troca de idéias e conhecimento fundamental para o objeto do grupo de extensão. Assim, foi possível que o grupo notasse aspectos mais rotineiros, ou seja, demandas particulares que costumam se repetir, e apesar de suas singularidades reuniam um núcleo racional único. Diante da contínua coleta de informação e interação em torno dos assuntos, tornou-se mais acessível e direto a efetivação dos resultados com as demandas apresentadas, ou seja, os próprios resultados obtidos inicialmente ensejaram progresso na obtenção de mais, e conseqüentemente uma evolução ampla em torno da sociedade. Em suma, pela particularidade das demandas atuais em torno do assunto, insere-se como difícil mensurar o efeito final das atividades. Porém, através de constante interação, tem-se uma efetiva e qualitativa leva de resultados e

satisfação, com a adequação do conteúdo e conhecimento ao público alvo, ocasionando ao nível final, um impacto positivo na sociedade. Atividades: A atividade a ser desenvolvida conta com estratégias semelhantes às comumente utilizadas no desempenho das tarefas do projeto de extensão "Direito e cidadania: a aplicabilidade, o grau de conhecimento e a efetividade do Estatuto do Idoso para membros de associações e grupos de terceira idade em Santa Maria e na Quarta Colônia, RS - FASE 2", a saber: \* Apresentação do projeto em apreço e de seus respectivos participantes presentes no minicurso; \* Breve conversa com o público-alvo principalmente no tocante ao conhecimento que já possuem - ou não - acerca da temática em questão, ou seja, direitos da população idosa; \* Introdução a conceitos básicos como de direito, justiça, leis etc; \* Distribuição da Cartilha de Direitos da Melhor Idade - formulada em 2011 pelos alunos do projeto - em que alguns dos principais direitos dos idosos são elencados. \* Apresentação mais dinâmica e mais aprofundada desses direitos, tratando-se, primeiramente, do Estatuto do Idoso, com exposição de casos práticos e abertura à participação do público; \* Por fim, aplicação de questionários que versem o que fora abordado no minicurso, cujo preenchimento é auxiliado pelos ministrantes da atividade.